

REGULAMENTO CAMPANHA “CEREAIS DE INVERNO”

Ação 1 Acúmulo de pontos
CEREAIS DE INVERNO
Produtos Tricea ou Intrepid

Ação 2 Resgate de pontos
CEREAIS DE INVERNO
Produtos Aproach Power e Closer SC

Marca CORTEVA

1. MECÂNICA DA CAMPANHA

1.1. Campanha consiste no acúmulo de pontos e desconto na troca de voucher ao Produtor Associado promovida pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo, dentro do Clube Agro®, aplicáveis exclusivamente aos produtos e serviços relacionados no item 1.2, bem como o período vigente da campanha.

1.2. Serão concedidas as seguintes ofertas e Mecânica:

CAMPANHA/MECÂNICA

Faremos duas ações separadas para a safra inverno:

Uma se chama “ação 1” para acúmulo de pontos

Ação 1

Acúmulo - 12 pts por real na compra de Tricea ou Intrepid 240 SC

Na compra de Tricea + Intrepid 240 SC será 12 pts no Tricea e 24pts no Intrepid

Período 01/03 a 30/06

Ação 2

Resgate - 50% de desconto na geração de voucher para Aproach Power e Closer SC

Usar o termo pontos em dobro e não 50% de desconto.

O objetivo é incentivar o uso dos pontos gerados na ação 1

Período 01/04 a 30/07

DESCRIPTIVO DA MARCA/PRODUTO

Tricea, Com amplo espectro, Tricea controla azevém e outras plantas daninhas, resistentes ou não ao glifosato, atuando no solo e controlando a sementeira por muito mais tempo.

Intrepid 240 SC, Inseticida fisiológico de ação rápida, com exclusivo modo de ação. Através de ingestão ou contato acelera a ecdise (troca de pele) eliminando rapidamente as lagartas e os danos as folhas e frutos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Esta Campanha **não é cumulativa** com nenhuma outra Campanha vigente pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo.
- 2.2. A presente Campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras Campanhas vigentes no Clube Agro®, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.
- 2.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).
- 2.4. Fica reservado o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.
- 2.5. Consta informação do Aviso Legal (Disclaimer) nas peças publicitárias e neste regulamento:

FRASE: Venda mediante avaliação e indicação do uso do produto com Receituário Agrônomo feito pelo agrônomo responsável

DISCLAIMER:

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É PERIGOSO À SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE, USO AGRÍCOLA; VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMO; CONSULTE SEMPRE UM AGRÔNOMO; INFORME-SE E REALIZE O MANEJO INTEGRADO DAS PRAGAS; DESCARTE CORRETAMENTE AS EMBALAGENS E OS RESTOS DOS PRODUTOS; LEIA ATENTAMENTE E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO, NA BULA E NA RECEITA; E UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.